



Lido em 22 ABR. 2021
Responsável

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

4ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

Dia 22 de abril de 2021.
— 10h00min —

— ORDEM DO DIA —

1) PROJETO DE LEI Nº 2.098/2021

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARCELAR DÍVIDA EXISTENTE JUNTO À ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, REFERENTE A MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria do Projeto: Executivo Municipal.

Juntada: Parecer Jurídico favorável. Pareceres das comissões permanentes nºs 047/2021-CLJRF¹; e 048/2021-CFAEO², favoráveis.

Regime de tramitação: urgência especial

Processo: 102/2021

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: 2/3

2) PROJETO DE LEI Nº 2.099/2021

Súmula: ALTERA A LEI Nº 2.616, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. E, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Autoria do Projeto: Executivo Municipal.

Juntada: Parecer Jurídico favorável. Pareceres das comissões permanentes nºs 049/2021-CLJRF; 050/2021-CFAEO; e 051/2021-CSMAAS³, favoráveis, **com ressalva**⁴.

Regime de tramitação: urgência especial

Processo: 103/2021

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: 2/3

Oslén Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente

CMAF/JNS

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

³ Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

⁴ RESSALVA: que esta comissão reitera pelo cumprimento nos termos do artigo 10º da Portaria nº 249/2020/GBSES, no que tange a obrigatoriedade da Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso realizar o monitoramento, supervisão técnica e/ou medida mensal dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde e emissão de relatórios conforme fluxo e check list para instrução de processo de pagamento disposto no Anexo III da Portaria supracitada, deliberando nesta oportunidade pelo envio de requerimento ao Governo do Estado, via sua Secretária de Estado de Saúde, para que encaminhe a esta Comissão, os relatórios do monitoramento, supervisão técnica e/ou medida mensal dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde. Outrossim, que Governo do Estado, via sua Secretária de Estado de Saúde, encaminhe a esta Comissão, os relatórios do monitoramento, supervisão técnica e/ou medida mensal dos serviços prestados, igualmente dos estabelecimentos de saúde habilitados, priorizando as informações que conste a produção mensal apresentada para registro no Sistema de Informação Hospitalares Descentralizados (SIHD01), que atende a critérios da Portaria nº 249/2020/GBSES conforme preconizado no artigo 7º da mesma Portaria.

CMAF/MT, em 22.abril.2021 – fl. 1 de 1